



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada Resolução nº 121-2014 - Crédito.doc

E-Mail: arss501@gmail.com

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR



Publicado
em 20/12/2014
Nº 6.533

RESOLUÇÃO Nº 121/2014

Data: 11/12/2014

Súmula - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

ALBERTO ARISI PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 74/2013 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013, RESOLVE:

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2014, um Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.006	Parceria Hospital Regional do Sudoeste	
10.302.0011-02011	Manutenção Hospital Regional do Sudoeste	
3.3.90.39 (940) (496)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 500.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar serão utilizados os cancelamentos totais ou parciais das seguintes dotações orçamentárias:

01.006	Parceria Hospital Regional do Sudoeste	
10.302.0011-02011	Manutenção Hospital Regional do Sudoeste	
3.3.90.14 (890) (496)	Diárias Pessoal Civil	R\$ 29.931,00
3.3.90.30 (900) (496)	Material de Consumo	R\$ 400.069,00
3.3.90.36 (910) (496)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 70.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 11 de dezembro de 2014

ALBERTO ARISI
Presidente